



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2002 DE 23 DE MAIO DE 2025.**

**DESLIGA SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL DO QUADRO  
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 12.333/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Desliga do Quadro Funcional do Município, o Servidor Público Municipal **PAULO ROBERTO THOMASI**, matrícula nº 56003, cargo de médico clínico geral, padrão referência, nível 37, classe G-1, regime jurídico estatutário, com 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2025, em face de Aposentadoria Compulsória determinada através da Portaria nº 26/2025, de 22 de Maio de 2025, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Capão da Canoa, 23 de Maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)